

EXTRATO DO CF Nº 032/2024 – BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 032/2024, firmado com a empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA** (Processo SEI nº **202300058005762**).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de insumos/correlatos descartáveis Médico Hospitalar e Odontológico, de uso comum, para ser usado pelos profissionais para atender os usuários da OVG em suas Unidades e SEDE, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência nº 031/2024-CPAB/GPCOM (58897678) e Edital nº 024/2024 (59371144), em decorrência do julgamento da melhor proposta para os LOTES 03, 05, 06 e 09.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância TOTAL referente aos lotes 03, 05, 06 e 09 de R\$ 114.565,88 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com a proposta da CONTRATADA (60195201).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011- SEAD celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, conforme autorização da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira, através do Despacho nº 415/2024/OVG/DIAF (59077493).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente contrato, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.4 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da Contratante.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG.

Bruno Felipe de Andrade – Representante da Contratada.